



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 79/23, de 3 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Paulo Gustavo da Silva, matrícula Siape nº 2079946, com a finalidade de representar a Reitora em reunião no Centro de Biotecnologias da UFRN, que trata da I Conferência do Clima do RN, em Natal/RN, no dia 6 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

